

ISSN: 2230-9926

RESEARCH ARTICLE

Available online at http://www.journalijdr.com



International Journal of Development Research Vol. 11, Issue, 05, pp. 47250-47253, May, 2021

https://doi.org/10.37118/ijdr.21951.05.2021



OPEN ACCESS

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA E CONFINAMENTO SOCIAL: OLHARES EPISTEMOLÓGICOS

Wilder Kleber Fernandes Santana¹; Richardson Lemos de Oliveira²; Luciana Quagliane Ribeiro³; Marília Lopes Pernambuco⁴; Amanda Cabral Monteiro Terto⁵; Monalisa Garcia de Oliveira⁶; Sarah Kelley Ribeiro de Almeida⁷; Angélica Cristina Castro Soares⁸; Andrea Capstrano das Neves Cunha³; Leandro Barbosa Teixeira³ and Renata Souza da Silva⁹

¹Universidade Federal da Paraíba (UFPB); ²Universidade Nacional de La Plata (UNLP); ³Universidade Estácio de Sá (UNESA); ⁴Universidade Federal do Ceará (UFC); ⁵Universidade Mogi das Cruzes; ⁶Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP); ⁷Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN/UFRJ); ⁸Universidade Castelo Branco (UCB); ⁹Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

ARTICLE INFO

Article History:

Received 19th February, 2021 Received in revised form 20th March, 2021 Accepted 28th April, 2021 Published online 30th May, 2021

Key Words:

Violência. Mulher. Pandemia. Confinamento social.

*Corresponding author: Wilder Kleber Fernandes Santana,

ABSTRACT

O presente manuscrito discorre sobre a violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social, ou seja, seu specificum está nos dados que demonstram aumento nos casos de agressão a mulheres no Brasil.A referida pesquisa justifica-se pelo cenário devastador de violência contra a mulher que se instalou no território brasileiro. Torna-se de extrema importância aprimorar a visão crítica social, haja vista a carga sígnico-ideológica dos Direitos Humanos a favor da vida e do respeito. Sendo assim, delimitou-se como objetivo desse estudo realizar uma pesquisa dissertativo-analítica que reinsira em discussão a Violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social. Por meio do estudo foi possível constatar que o confinamento social foi um dos fatores contribuintes para o aumento dos casos de agressão a mulheres no Brasil, ainda que seja uma medida protetiva essencial para contenção da Covid-19.

Copyright © 2021, Thais Caroline Gazola et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Thaís Caroline Gazola, Carlos Eduardo Camargo Nogueira, Adrielle Cristina Ozanski, Mauricio Cruz and Renata Galvan Rutz da Silva, 2021. Techno-economic assessment of a grid-connected photovoltaic system installed at unioeste (western paraná state university), cascavel - pr campus", International Journal of Development Research, 11, (05), 47250-47253.

INTRODUCTION

A violência contra a mulher está presente na existência humana desde os anos áureos do "Início da Civilização Ocidental ou Aurora da História" (BURNS, 1979, p. 14), e esse legado provoca consequências negativas, disseminando ideologias de ódio e provocando dor, sofrimento e diferenciações do sujeito por seu gênero (COMAS et al., 1970). Um fator que merece destaque é que o modelo patriarcal conduzia às mulheres a desenvolver papeis sociais conforme a sua raça, classe e religião (SAFIOTI, 2015). Sobre isso é necessário reconhecer que "As vinculações entre raça, ciência e sociedade no Brasil, tal como na cultura de diversos outros países ocidentais, é tão antiga quanto multifacetada" (MAIO & SANTOS, 1996, p. 9). Importa mencionar que a cor sempre foi preponderante para as diferenciabilidades no que condiz aos papeis exercidos em prole ou até mesmo socialmente, uma vez que as mulheres brancas eram vistas como senhoras e ensinadas a assumirem a função de recatadas, obedientes, submissas e do lar. Por sua vez, as mulheres negras eram (e ainda são) alvos de humilhações, submissão, críticas e discriminações.

Torna-se, assim, perceptível que o sistema patriarcal adjuntava às mulheres a predestinação de vítimas da dominação e abuso masculino, proporcionando, além da violência contra a mulher, o preconceito racial (DEL PRIORE, 2013). Quanto às perspectivas teórico-epistemológicas que nortearam nosso trabalho, respaldamonos em Comas (et. al, 1970) – volume 1 de Raça e Ciência em que os autores pavimentam estudos que perpassam as temáticas de mitos raciais, raça e sociedade.Os impactos do fenômeno violência são incalculáveis e, na contemporaneidade brasileira, com intensidade nos últimos dois anos, a violência de gênero, que já é reconhecida como problemática social, aumentou em 30% durante a quarentena em decorrência da disseminação e proliferação da Covid-19 (G1 GLOBO)¹. Tem havido, portanto, uma espécie de invisibilização e naturalização da prática da violência contra a mulher (TOLOSA, 2017; PASINATO, 2011). Na medida em que reconhecemos que a Pandemia provocada pela disseminação do coronavírus (SARS-CoV-

Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/13/casosde-violencia-contra-mulher-aumentam-30percent-durante-a-quarentena-em-spdiz-mp.ghtml Acesso em: 05.05.2021

2)² acarretou medidas protetivas e de contenção da saúde pública, bem como de atenção e proteção à mulher, a referida pesquisa justifica-se pelo cenário devastador de violência contra a mulher que se instalou no território brasileiro. Torna-se de extrema importância aprimorar a visão crítica social, haja vista a carga sígnico-ideológica dos Direitos Humanos a favor da vida e do respeito. Nesse diapasão, é importante fomentar que diante da complexidade social e situação de vulnerabilidade da mulher no Brasil, esta é vista pelo homem como um objeto, e essa concepção é disseminada para toda a sociedade, causando impregnação e naturalizaçãoem todo o Estado (SAFFIOTI, 2004). Sendo assim, delimitou-se como objetivo desse estudo realizar uma pesquisa dissertativo-analítica que reinsira em discussão a Violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social. Para atender aos objetivos do estudo, a presente pesquisa é estruturada, após a Introdução, em duas seções. A primeiraseção consiste na metodologia da pesquisa, em que detalhamos o estado da arte da pesquisa. Em sequência, o tópico: Um epistemológico sobre a Violência contra mulher explicitauma discussão sobre violência advinda do modelo patriarcal e o que consta na lei sobre a agressões contra a mulher.

A pesquisa Sub-representação das mulheres na política no Brasil: reflexos de uma cultura patriarcal?buscou apresentar um estudo da representação das mulheres no cenário político brasileiro, bem como os reflexos existentes de uma cultura patriarcal. Já o terceiro artigo, que tem por título Denunciar a violência contra a mulher na universidade: uma análise discursiva (in Raça, Gênero e Sexualidade em Perspectivas Discursivas: teorias e análises) se propôs a realizar uma análise discursiva da violência contra a mulher na universidade, levando em conta o atual contexto de invisibilidade destas em meio à Covid-19. Diante de tais considerações, sequencia-se esta pesquisa com uma discussão teórico-epistemológica sobre a violência contra a mulher em tempos de pandemia e confinamento social.

Um estudo epistemológico sobre a Violência contra a mulher em tempos pandêmicos: Em 2007 foi criado Pacto Nacional de Enfretamento a Violência Contra a Mulher, que consiste em um acordo estabelecido entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais, cuja finalidade é articular ações que visam à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Quadro 1. Amostra de estudos sobre Violência contra a mulher em tempos da pandemia de Covid-19

ARTIGO CIENTÍFICO	OBJETIVO GERAL
BARRETO et al., O agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia	Discutir sobre os dados que comprobabilizam o agravamento da
de Covid-19. SEMPESq. Semana de Pesquisa da UNIT. 2020.	violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19.
FERREIRA, M. Sub-representação das mulheres na política no Brasil: reflexos de	Apresentar um estudo da representação das mulheres no cenário
uma cultura patriarcal?. Porto, Fac.Letras Univ. Porto, 2019, pp. 209-223.	político brasileiro, bem como os reflexos existentes de uma cultura
	patriarcal.
SANTOS, Kátia Alexsandra; ZARPELLON, Bianca CarloineOconoski. Denunciar a	Realizar uma análise discursiva da violência contra a mulher na
violência contra a mulher na universidade: uma análise discursiva. In: Héliton Diego	universidade, levando em conta o atual contexto de invisibilidade
Lau, Éderson Luís Silveira - orgs. Raça, Gênero e Sexualidade em Perspectivas	destas em meio à Covid-19.
Discursivas: teorias e análises. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019. 300p.	

Fonte: dados coletados pelos autores no Portal Regional da BVS

Aspectos metodológicos da pesquisa: Esta seção agrega a metodologia da pesquisa, e aqui é delimitado o percurso de sua classificação. Quanto à abordagem, a pesquisa se constitui qualitativa, pois é caracterizada pela qualificaçãodos dados coletados e sua interpretação. "Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelopositivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazerjulgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa" (Goldenberg, 1997, p. 34).Na percepção de Goldenberg, "A pesquisa qualitativa não se preocupa comrepresentatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um gruposocial, de uma organização etc." (Goldenberg, 1997, p. 34). No percurso de edificação do estudo, incidimos sobre uma população de 10 (dez) estudos científicos, tendo em vista o cronotopo dos últimos 2 (dois) anos. No entanto, apenas 3 (três) artigos estiveram no escopo de sustentação da pesquisa, sendo essa a nossa amostra, a qual se explicita no quadro a seguir:

Nossos critérios de seleção para essa produção estiveram na delimitação do tema que centralizasse discussões em torno da Violência contra a mulher nos últimos 2 anos, bem como a performatividade de uma cultura patriarcal no Brasil. O manuscrito *O agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19*, de autoria de *BARRETO et al* traçou como objetivo discutir sobre os dados que comprobabilizam o agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19. Segundo os autores, empenharam-se em analisar o agravo da Violência Contra a Mulher durante a pandemia, de forma que o Brasil, pela herança patriarcal, sempre foi alvo de VCM e, muitas vezes, palco de feminicídios.

O Pacto atua via implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional. No entanto, principalmente nos últimos dois anos, no Brasil, desde o período de disseminação da Covid-19, é possível averiguar, por meio de materiais nacionais de divulgação científica, o aumento no caso de violência contra a mulher, ainda em decorrência de um sistema patriarcal. Corroboramos o pensamento de Cunha (2014, p. 154-155), o qual explana sobre as relações entre o patriarcalismo e a mulher:

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado(s). (...) Ele se estabelece como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, as quais tornam-se seus objetos de satisfação sexual e reprodutoras de seus herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Trata-se de um direito político. A liberdade civil não pode ser compreendida sem a criação do direito patriarcal dos homens sobre as mulheres. Este pacto é social, pois cria o direito político dos homens sobre as mulheres, e é também sexual, porque estabelece um acesso sistemático dos homens ao corpo feminino (CUNHA, 2014, p. 154-155).

Acerca da estrutura do patriarcado, além da observância de uma estruturação de poder hierarquizada na ideologia e na violência (SAFFIOTI, 2004), é notória a objetificação e/ou coisificação da mulher, por meio de atos e discursos que inviabilizam o potencial da mulher no contexto socioideológico (FERREIRA, 2019). Na perspectiva de Russel e Harmes (2006),

Hoy, lá violência contra as mujeres ocupa um sitio prioritario em laconscienciapolitica de lasmujeres, enla agenda política democrática de cada país y del mundo; laviolencia de género, es decidir laviolencia por el solo echo de ser mujer, sintetiza, además, formas de violencia sexistas y misógina, clasista, etaria, racista, ideológica y religiosa, identitaria y política (...) La violencia de género ya es percibida como um atentado a

²A pandemia de Covid-19 tornou-se uma problemática complexa e de alta gravidade, que afetou diretamente a vida de pessoas no mundo inteiro com graves problemas respiratórios (O GLOBO, 2021) e tendo ocasionado mais de 300.000 (trezentas mil) mortes no Brasil (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021), esse cronotopo pandêmico demanda da ação conjunta do poder público em suas variadas esferas de proteção social, mas também a qualificação de profissionais da saúde para o enfrentamento das sequelas advindas pela contração do coronavírus.

losderechos humanos de lasmujeres y uno de nos más graves problemas sociales y de urgente aténcion. Sabemos que nos es natural: laviolencia se incuba enlasociedad y enel Estado debido a lainequidad genérica patriarcal: falta de democracia y desarollo, institucionesrebasadas por lá problematica social, falta de políticas públicas adecuadas (RUSSEL; HARMES, 2006, p. 15-16)³

Ao refletirmos sobre as palavras antepostas, podemos compreender que o ciclo da violência é um processo hostil, em que a vítima se sente acuada, em que se instaura uma relação abusiva da qual é dificil de sair. É preciso também "reunir a coragem para sair dela, encarando todas as consequências pessoais e econômicas desta decisão" (BERNARDES, 2016, p. 19).O ato de violência atua como meio de punição, disciplina e subordinação, dessa maneira as "violências baseadas em gênero compreendem agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial e podem culminar na morte da mulher por suicídio ou por homicídio" (MENEGHEL; HIRAKATA, 2011, p. 565). Para a especificidade de nosso estudo, cabe reconhecer que, conforme já explicitado, a violência contra a mulher no Brasil aumentou em 30% durante a quarentena em decorrência da disseminação e proliferação da Covid-19 (G1 GLOBO).

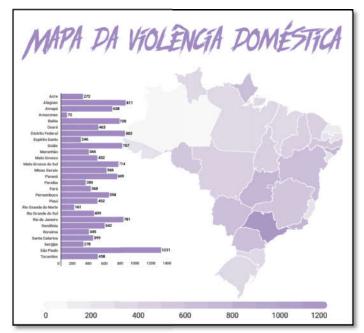
"Os fatores de risco de violência doméstica neste isolamento são muitos, mas alguns são bem claros. É a questão de você ter muito mais tempo dentro de casa, uma convivência forçada, o stress econômico que a pandemia e o isolamento têm causado e o próprio medo do vírus", completa Ferracini(G1 GLOBO).

Na perspectiva de Barreto et. al (2020, p. 1), A violência contra a mulher (VCM), que consiste no "o ato de agressão física, psicológica ou sexual realizada contra a mulher", aumentoudrasticamente, de modo que "três mulheres em idade reprodutiva já sofreu algum tipo de violência ao longo da vida e, durante a pandemia da COVID-19, essa problemática ampliou-se" (BARRETO et al., 2020, p. 1). Ainda de acordo com os cientistas,

Os indicadores governamentais, coberturas midiáticas e indicadores de órgãos voltados para o enfrentamento da violência doméstica, relatam que este agravo decorre por fatores como a coexistência forçada com agressores, insegurança econômica e temores sobre o vírus. No Brasil, segundo relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve acréscimo de 22% de casos de feminicídio em 12 estados brasileiros e, para combater a situação, são necessárias políticas públicas que visem combater a VCM durante a pandemia, incentivo às denúncias e punição de agressores. O Brasil, pela herança patriarcal, sempre foi alvo de VCM e, muitas vezes, palco de feminicídios (BARRETO et al., 2020, p. 1).

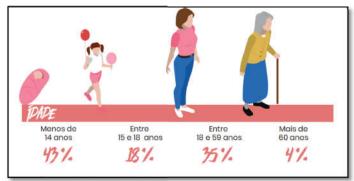
Historicamente, a violência contra as mulheres, designada violência de gênero, é considerada um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde desde 1990. Saliente-se que a maioria desses atos violentos ocorre no ambiente doméstico, em que a vítima geralmente conhece o agressor. Tais violências baseadas em gênero podem ser visibilizadas imageticamente por meio de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial (BRASIL, 2020) e podem culminar na morte da mulher por suicídio ou por homicídio (RUSSEL; HARMES, 2006). Como estamos tratando de violência doméstica em decorrência do confinamento social, exponha-se o crescimento, nos últimos anos, por meio do mapa da violência doméstica e da divisibilidade por faixa-etária:

Mapa da Violência Doméstica – 2018-2019



Brasília/DF, 2018

Índice de Violência contra a mulher por faixa-etária



Brasília/DF, 2018

Tanto o *Mapa da Violência Doméstica* quanto o *Índice de Violência contra a mulher por faixa-etária* demonstram como houve um crescimento, principalmente quanto a meninas com menos de 14 anos, o que nos remete ao abuso. Cabe destacar que A Organização Mundial da Saúde (2020) considera a violência contra as mulheres um problema de saúde pública, haja vista que os sistemas de saúde, normalmente, são o primeiro contato acessado pelas mulheres vítimas de violência. Ademais, a OMS, desde 2005, vem promovendo um alerta para os profissionais de saúde para que estejam atentos à gravidade do problema e como esse fenômeno afeta a saúde das mulheres. Nesse direcionamento argumentativo, a OMS (2020, p.7) atesta que:

La violenciaejercida contra lamujertiene unas repercussion esmuchomayores que eldañoinmediato causado a lavíctima. Tieneconsecuencias devastadoras para lasmujeres que laexperimentan, y unefecto traumático para los que lapresencian, en particular losniños. Representa algo vergonzoso para los Estados que no logranevitarla y las sociedades que latoleran. La violenciaejercida contra lamujerconstituye una violación de losderechos humanos básicos que debeeliminarse mediante lavoluntad política y lasactuacionesjudiciales y civilesen todos los sectores de lasociedad. (...) Lo ideal sería que sus conclusionespermitieran a losgobiernos, incluidoslos sectores de lajusticia y losserviciossociales, establecerrespuestas más eficaces, como unpaso para que los Estados cumplanconsuo bligación de eliminar laviolencia contra lamujer⁴

³Hoje, a violência contra as mulheres ocupa um lugar prioritário na consciência política das mulheres, na agenda política democrática de cada país e do mundo; a violência de gênero é decidir a violência pelo simples fato de ser mulher, ela também sintetiza formas de violência sexista e misógina, de classe, idade, racista, ideológica e religiosa, identidade e violência política (...) A violência de gênero já é vista como um atentado aos direitos humanos das mulheres e um dos nossos problemas sociais mais graves e de atenção urgente. Sabemos que é natural para nós: a violência se incubou na sociedade e no Estado devido à desigualdade patriarcal de gênero: falta de democracia e desenvolvimento, instituições sobrecarregadas por problemas sociais, falta de políticas públicas adequadas. (2006, p. 15-16. Tradução nossa)

⁴A violência contra as mulheres tem repercussões muito maiores do que a violência, dano imediato causado à vítima. Tem consequências devastadoras

Diante de tais articulações que orbitam em torno dessa temática, torna-se imprescindível recorrer a estudos e pautas promovidos pelo *Observatório da Mulher Contra a Violência⁵, o qual* revela um aumento significativo no registro desses crimes no Brasil durante a pandemia da covid-19. Ainda nesse portal eletrônico, coube ao coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência, Henrique Ribeiro, falar sobre o lançamento do relatório que irá orientar os trabalhos do Senado sobre o tema. Espera-se que as informações ajudem os parlamentares a definirem políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Entre os temas discutidos estão a situação da implantação delegacias e casas abrigo, a percepção da mulher sobre a violência, entre outros (BRASIL, 2021).

Considerações finais

Conforme se demonstrou no percurso do estudo, a cultura da contra a mulherse demonstra não apenas na contemporaneidade, mas na historicidade social, o que corrobora para instigação do atual movimento de dilatação dos casos em observância. A dominação e a submissão, como fatores estruturais, são determinantes para efetivar a violação dos direitos das mulheres, cristalizando a prática da violência contra a mulher. Foi possível constatar, conforme demonstrado em nossa pesquisa, na contemporaneidade, intensificação, nos dois últimos anos, da violência de gênero em decorrência do confinamento social, o que já se porta como medida protetiva contra a disseminação e proliferação da Covid-19 (G1 GLOBO). Apesar de necessário e essencial o confinamento para a redução da curva de transmissibilidade e contágio, pode-se afirmar que tal recomendação proporcionou, aos grupos como o de mulheres que sofrem violência no contexto intrafamiliar, o aumento da vulnerabilidade dentro deste contexto. Alertamos, por fim, para o fato de que, na atual conjuntura políticosocial brasileira, a educação e a saúde atuam juntas como instrumentos de conscientização ao enfrentamento da violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

- BARRETO et al. O agravamento da violência contra a mulher durante a pandemia do covid-19. SEMPESq. Semana de Pesquisa da UNIT. 2020. Disponível em: file:///C:/ Users/Wilder/Desktop/Agravamento%20da%20Viol%C3%AAn cia%20contra%20a%20mulher.pdf Acesso em: 05.05.2021
- BERNARDES, Márcia Nina. Sobre violência Doméstica e Familiar contra a mulher e discriminação baseada no gênero: questões de justiça. In: OLIVEIRA, Adriana Vidal de; BERNARDES, Márcia Nina; COSTA, Rodrigo de Souza. Violência Doméstica, Discriminação de Gênero e Medidas Protetivas de Urgência. Curitiba: Juruá, 2016, p. 15-38.
- BRASIL. Observatório da Mulher Contra a Violência. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas/2021/03/18/observatorio-da-mulher-contra-a-violencia Acesso em: 04.05.2021
- BRASIL. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República Brasília, 2011.

para as mulheres que experimentá-lo, e um efeito traumático para aqueles que o testemunham, especialmente crianças. Representa algo vergonhoso para os Estados que não o evitam e para as sociedades que toleram. A violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos que deve ser eliminado por meio de vontade política e ações judiciais e civis em todos os setores da sociedade. (...) Idealmente, suas conclusões permiti que os governos, incluindo os setores de justiça e serviços sociais, estabeleçam respostas mais eficazes, como um passo para os Estados cumprirem sua obrigação de eliminar a violência contra as mulheres (Tradução nossa).

⁵ Disponível em: https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas/2021/03/18/observatorio-da-mulher-contra-a-violencia Acesso em: 04.05.2021

- BURNS, Edward Mcnall. História da Civilização Ocidental: do homem das cavernas até a bomba atômica. Tradução de Lourival Gomes Machado, Lourdes Santos Machado, e Leonel Vallandro. 2 ed. v. 1. Globo, Rio de Janeiro, 1979.
- COMAS, Juan. Os Mitos raciais. In: COMAS, Juan et al. Raça e Ciência I.Tradução: Dora Ruhman e Geraldo Gerson de Souza. Editora Perspectiva: São Paulo, 1970.
- CUNHA, Bárbara Madruga da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. In: XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR 2014, 16.2014, Curitiba. Disponível em: http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020
- DEL PRIORE, Mary. Histórias e Conversas de Mulher. 1ª ed. São Paulo: Planeta, 2013, p. 9-10.
- FERREIRA, M. Sub-representação das mulheres na política no Brasil: reflexos de uma cultura patriarcal?. Porto, Fac.Letras Univ. Porto, 2019, pp. 209-223. Disponível em: file:///C:/Users/crist/Downloads/17213.pdf. Acesso em: 18 set. 2020
- G1 GLOBO. Casos de violência contra mulher aumentam 30% durante a quarentena em SP, diz MP.Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/13/casos-de-violencia-contra-mulher-aumentam-30percent-durante-a-quarentena-em-sp-diz-mp.ghtml Acesso em: 05.05.2021
- HOEBEL, E. Adamson. Antropologia Cultural e Social. Trad. Euclides Carneiro da Silva. São Paulo: Cultrix, 2006.
- MAIO, Marcos Chor.; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). Raça, ciência e sociedade[online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; CCBB, 1996.
- MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Câmara dos Deputados 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa. Câmara dos Deputados Anexo II Pav Superior Sala 150, Ala B Praça dos Três Poderes CEP: 70160-900 Brasília/DF, 2018.
- MENEGHELL, Stela Nazareth; HIRAKATALL, Vania Naomi. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. Rev Saúde Pública 2011;45(3):564-74.
- O GLOBO. Coronavirus no Brasil. Disponível em: https://oglobo. globo.com/sociedade/coronavirus/ Acesso em: 20.03.2021
- OMS. Estudiomultipaís de la OMS sobre salud de lamujer y violencia doméstica contra lamujer: primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos alasalud y respuestas de lasmujeres a dichaviolencia : resumendel informe. 2020. Disponível em: file:///D:/REFERENCIAL%20TE%C3%93RICO%20TCC/CAP%C3%8DTULO%203/OMS_estudiomultipais_resumendelinfor me1.pdf Acesso em: 17 mar. 2021
- PAHO. Pam-American Health Oranization. Disponível em: https://www.paho.org/en Acesso em: 28.03.2021
- PASINATO, Wânia. "Feminicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos pagu, p. 220-246, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf. Acesso em: 20 de set. 2020
- PASINATO, Wânia. Lei Maria da Penha: novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?Civitas Revista de Ciências Sociais, vol. 10, n. 2, mai/ago, 2010, pp. 216-232. Porto Alegre: Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.
- SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. 2 ed. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- SANTOS, Kátia Alexsandra; ZARPELLON, Bianca Carloine Oconoski. Denunciar a violência contra a mulher na universidade: uma análise discursiva. In: Héliton Diego Lau, Éderson Luís Silveira organizador. Raça, Gênero e Sexualidade em Perspectivas Discursivas: teorias e análises. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019. 300p.
- TOLOSA, Tatiane da Silva Rodrigues. Violência de Gênero: Caracterização do Feminicídio No Município de Belém. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Universidade Federal do Pará, 2017.